



## 1 – IDENTIFICAÇÃO

**Abrangência do Projeto:**

Estadual

Regional

Intermunicipal (no mínimo três municípios)

### 1.1. – Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente: <b>FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE</b>		CNPJ <b>81652513/0001-89</b>
Endereço : <b>Rua Mauro Medeiros Damas, 1098</b>		CEP <b>835350000</b>
Telefone <b>( 41 )36771187</b>	Fax <b>( 41)36771187</b>	E-mail institucional: <b>fundacaosolidariedade@ibest.com.br</b>
Responsável: <b>Dante José Pirath Lago</b>	CPF <b>447.841.049-68</b>	Função: <b>Diretor Presidente</b>
Nº Conta Corrente:	<b>Banco do Brasil</b>	Nº Agência: <b>4120</b>
<b>Nome do Responsável Técnico pelo Projeto</b> Marilene Kulcheski	Função <b>Gerente</b>	E-mail <b>fundacaosolidariedade@ibest.com.br</b>
Telefone <b>( 41) 36771187</b>	Celular <b>(41) 91760959</b>	Nº registro no Conselho Profissional

### 1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

**R\$ 461.800,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)**

### 1.3 - Nome do Projeto:

Acolhimento Institucional



## **2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DELIBERAÇÃO CEDCA 015/2008.**

- ( X) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- ( ) Enfrentamento à Violência;
- ( ) Erradicação do trabalho infantil;
- ( ) Atendimento a crianças em situação de risco;
- ( ) Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- ( ) Atenção aos internados por motivos de saúde;
- ( ) Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

## **3 – BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade):**

### **3.1 – Problemas:**

O princípio da prioridade absoluta e o princípio do respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento reafirmam a necessidade de considerarmos que a criança e o adolescente devem ser vistos com tal, com as potencialidades e fragilidades próprios de sua idade ou de sua circunstância, com direito a serem amados e acolhidos para que se desenvolvam plenamente, com a urgência que suas singularidades requerem.

Considerando a família em seus diversos arranjos, como base fundamental para o desenvolvimento, bem-estar e proteção da criança, as normativas nacionais e internacionais destacam a necessidade de proteger crianças e adolescentes contra o abuso, a negligência e a exploração. Para isso, encarrega o Estado ou sociedade civil de oferecer cuidados alternativos próximos de seu contexto sócio familiar enquanto busca viabilizar sua volta à proteção familiar.

O acolhimento institucional pode ser necessário como garantia de segurança no processo de reconstrução de redes de proteção, neste sentido, é importante que este se torne um serviço legítimo e competente para acolher e educar as crianças e adolescentes que dele necessitam.

### **3.2– Oportunidades:**

Rede socioassistencial articulada no trabalho com as famílias: CAPS, CRAS, Saúde, Conselhos de Direitos, Educação. Atuação efetiva dos Conselhos Tutelares onde a instituição presta atendimento, do Ministério Público e da Vara da Infância.



#### 4 - Público:

Crianças e adolescentes acolhidos na Fundação Solidariedade, vítimas de maus tratos, exploração sexual, negligência. (conforme a demanda dos Municípios Atendidos)

Número máximo de crianças/adolescentes a serem atendidas: 64 crianças e adolescentes.

Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 (zero) a 21 (vinte e um anos) ,54 crianças/ adolescentes em situação pessoal e social de risco, encaminhadas pelo Ministério Público – assim distribuídas:

Casa de passagem: 1 bebe, 5 crianças até 12 anos

Casas lares: 1 bebe, 5 crianças até 14 anos

Repúblicas: 18 Adolescentes de 14 até 21 anos

Os fatores sexo e idade, podem ser flexíveis dependendo da demanda a serem atendidas (grupo de irmãos). O número de crianças /adolescentes por casa não poderão superar o limite máximo de 6 ( seis), sendo que neste limite serão considerados o número de filhos biológicos dos pais sociais.

Número de famílias a serem atendidas: famílias (média)

#### 5- OBJETIVOS

- Acolher e promover a proteção efetiva das crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Garantir atendimento as necessidades básicas às crianças e adolescentes acolhidos (moradia, alimentação, saúde, educação, lazer);
- Buscar a reintegração familiar, dos acolhidos seja na família de origem ou extensa.
- Desenvolver atividades sócio educativas através de uma equipe interdisciplinar que contemplem atividades como: apoio pedagógico, atividades físicas , recreativas e artísticas, atividades cooperativas domésticas e de educação ambiental.
- Inserir a criança e ou adolescente atendido na comunidade local, usando para isto os serviços públicos (escola, posto de saúde) , eventos sociais e festivos;
- Promover ações que visem a manutenção dos vínculos familiares, quando autorizados legalmente;
- Inserir a criança em apoio específicos para superação de dificuldades com serviços de psicologia, fonoaudiologia, equinoterapia e outros, próprios, de terceiros ou públicos.
- Desenvolver com a criança e ou adolescente seu Projeto de Vida, para isto, fazendo com ela sua documentação, reconstituindo seu histórico, registrando; acontecimentos de sua vida na instituição, reconhecendo aptidões, desejos e limitações;
- Orientar e supervisionar os adolescentes na busca pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
- Oportunizar aos adolescentes e jovens a autonomia, autogestão financeira e profissionalização;



## 6 – METODOLOGIA DO PROJETO (DESCREVER DE FORMA DETALHADA AS ATIVIDADES/ AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CRIANÇA E ADOLESCENTES)

O Programa de acolhimento institucional prevê os seguintes passos e ferramentas metodológicas:

**Estudo Diagnóstico:** realizado logo na entrada da criança ou adolescente na instituição, possibilitando identificar, sua composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros; valores e crenças da família; demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas; e situações de vulnerabilidade e risco a que estão expostos, avalia a real necessidade do acolhimento, dá subsídios para a análise do perfil e das demandas de cada criança ou adolescentes visando a melhor forma de atender suas peculiaridades.

**Plano Individual de Atendimento:** realizado pela equipe técnica e rede de apoio, procura traçar os objetivos, estratégias e ações, de intervenção, para que se supere os motivos que levaram ao acolhimento, ou então para que se conduza a situação com solução de caráter mais definitivo possível: reintegração familiar na família de origem ou extensa, colocação em família substituta, adoção quando for a melhor solução.

Para que o princípio da excepcionalidade e da provisoriedade de fato possa ser aplicado, nos acolhimentos realizados, é preciso que a família seja contemplada com prioridade, assim o trabalho com as famílias de origem, observará tanto aspectos subjetivos, buscando fatores de empoderamento da família, quando aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias, por meio do acesso às políticas públicas e as ações comunitárias, e logo após o momento da reintegração com acompanhamento contínuo por toda a rede obedecendo um plano de ação; através de visitas domiciliares, entrevistas de acompanhamento, encontro de grupos de famílias e trabalho com a rede; estudo de caso com foco no acompanhamento psicossocial (utilização do genograma e do ecomapa); Criação e/ou avaliação dos instrumentais de acompanhamento dos casos.

Já o trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos prevê as seguintes atividades: terapia individual ou em grupo de irmãos; visitas dos adolescentes às famílias conforme decisão conjunta, equipe, MP, Juizado e respeitando o agendamento; buscando sempre a convivência familiar e comunitária, e por fim a avaliação e acompanhamento contínuos.

### 6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS CRIANÇAS / ADOLESCENTES

Atividades	Objetivo	Periodicidade
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes em sistema de internato e semi internato, encaminhadas pelo Juizado da Infância.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda.
PIA ( Plano Individual de Atendimento)	Traçar estratégias de atuação e intervenção.	No momento do acolhimento e trimestralmente .
Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.	3 dias por semana durante 4 horas por dia.
Projeto Coral Solidariedade	Desenvolver habilidades musicais variadas, resgatar a auto estima.	2 vezes por semana
Projeto da Orquestra Solidariedade	Desenvolver habilidades musicais, inclusive possibilitando a profissionalização, resgatar a auto	2 vezes por semana

estima,



Terapia Individual	Resgate histórico da criança e de sua família,	Conforme a demanda
Fonoaudiologia	Tratar dos problemas de fonoaudiológicos diagnosticados.	Conforme a demanda
Reunião de Grupo	Estabelecer com as crianças e adolescentes regras de boa convivência, construir valores, refletir sobre ações, tomada de decisão; Desenvolver o juízo moral;	1 vez por semana
Encaminhamento médico e odontológico	Atender a saúde global das crianças, emergências, prevenção de doenças	Constantemente.

## 6.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Localização das famílias	Investigar as condições de acolhimento, as necessidades de encaminhamento para a rede de atendimento, bem como a possibilidade de reintegração,	Logo que a criança é acolhida
Programa de visita	Estabelecer programa das visitas da família para a criança na instituição, planejando dias, horários e regras em geral.	Conforme fatores como distância, possibilidades dos pais e das crianças; não sendo inferior a duas vezes no mês.
Contato telefônico e correspondências	Estimular a manutenção dos vínculos	livre

## 7. AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado através dos seguintes indicadores:  
 Números de atendimentos  
 Reintegração: número de famílias envolvidos, número e qualidade das reintegrações realizadas;  
 Número de adoções



### Plano de Aplicação

Material Para Manutenção de Bens Imóveis	R\$	150.000,00
Serviço Médico -	R\$	15.000,00
Material de Expediente	R\$	6.000,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$	6.000,00
Material de Consumo e duradouro	R\$	20.000,00
Manutenção e Conservação De Bens Imóveis	R\$	170.000,00
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	6.000,00
Serviços De Limpeza e Conservação	R\$	16.800,00
Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos	R\$	12.000,00
Mobiliário em geral	R\$	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>461.800,00</b>

Campo Magro, 17 de novembro de 2014

Marilene Kulcheski  
Gestora da Fundação Solidariedade